



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 67

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 30 MAI 2017 do _____

Presidência

EMENTA – Dispõe sobre a divulgação da agenda de eventos, reuniões de comissões, fóruns e audiências públicas no site da Câmara Municipal e dá outras providências

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ribeirão Preto deverá divulgar em sua página oficial na internet semanalmente, a agenda de eventos, reuniões de Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito, realizações de Fóruns e audiências públicas agendadas.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias reservadas ao Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2017

Gláucia Berenice
GLÁUCIA BERENICE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL RIB. PRETO 30-05-2017 18:00 000002868



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de resolução propõe a adoção de mais um mecanismo de transparência que é a divulgação da agenda das reuniões das comissões permanentes e temporárias e outros eventos, proporcionando a publicidade dos mesmo e facilitando a participação popular.

É do interesse de vários cidadãos de segmentos diversos acompanharem a rotina legislativa, entendendo ser a medida necessária para entender e fiscalizar a tramitação de assuntos críticos para a municipalidade. Nas comissões temáticas, onde há o debate específico sobre determinados assuntos, permite não somente a participação, mas a informação e o entendimento da tramitação das propostas submetidas ou iniciadas por este Poder Legislativo.

Lembramos o esforço desta Casa em ampliar a participação popular, divulgando e estimulando a presença em audiências e outros eventos, além das próprias sessões ordinárias e extraordinárias. Cada reunião e evento é uma oportunidade de congregar representantes e representados, afinando questões de interesse público e encaminhando soluções para os desafios da comunidade.

Por todos esses aspectos apresento este projeto de resolução, para o qual solicito a aprovação deste plenário.